

Portaria nº 047, de 03 de abril de 2023.

“Concede aposentadoria especial do professor à servidora Rosiene Amaral de Souza Araújo”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2023004493,

RESOLVE:

Art.1º- **Conceder aposentadoria especial do professor** à servidora, **ROSIENE AMARAL DE SOUZA ARAÚJO**, CPF **603.370.601-34**, matrícula nº 5665, **Classe Referência E40IIP**, do cargo efetivo de **Professor**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Os proventos anuais iniciais foram fixados em R\$ 86.465,88 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), resultando-se os proventos mensais iniciais de **R\$ 7.205,49 (sete mil, duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, com fundamento no art. 47 e seus incisos, combinado com art. 21, ambos da Lei Municipal 3.598/2013, c/c art. 6º, da EC 41/2003, art.40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF, assim discriminados:

| Composição do Provento | Valor |
|-------------------------------|---------------------|
| Vencimento | R\$ 4.420,55 |
| Triênio 09 x 7% | R\$ 2.784,94 |
| Total | R\$ 7.205,49 |

Art. 3º- Será devido à aposentada o **reajustamento do benefício, segundo a regra da paridade**, conforme disposto no art. 56, da Lei Municipal nº 3.598/2013, c/c art. 7º, da EC 41/2003.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente